

Folha nº: 19  
COF/TRE: [assinatura]

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Jul08 NUMERO: 2008NE001014 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 82890328/0001-95 - COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA ME  
ENDERECO : TENENTE SILVEIRA 131 SALA 05 CENTRO  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM ENCADERNAÇÃO DE BOLETINS INTERNOS.

L 975 PROC. CMP 273/2008 REQ. SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAFIC  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 59820/2008  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105  
OP EM DO MATERIAL :  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 72,00  
SETENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

[assinatura]

EMISSÃO : 21Jul08 NUMERO: 2008NE001014 PROCESSO: 59820/2008  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 82890328/0001-95 - COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA ME  
 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	72,00
			VALOR DO SEQ. :	72,00

SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DOS BOLETINS INTERNOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SC, ANO VI, NÚMEROS 1 A 65, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2007, ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA, NA COR PRETA, LETRAS DOURADAS, CONFORME MODELO EXISTENTE NA BIBLIOTECA DO TRESA, 1º ANDAR, RUA ESTEVES JÚNIOR N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (OITO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 72,00

EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO